



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2445, DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA PODERES AO SERVIDOR PARA DECISÃO SINGULAR

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- o que consta do Processo SEI-220005/002340/2026;

RE S O L V E:

Art. 1º -Designar poderes ao servidor Tales Porphirio dos Santos Gonzaga – Técnico de Registro de Empresa - ID: 43566928, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com validade a contar da data de sua assinatura.

Rio de janeiro, 07 de julho de 2026,

Paola Domingues Jacob
Presidente
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA